

Resolução nº 484



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 484

Autor: Vereador Girbaltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Paulo Roberto de Salles Fleming

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 026/79

Data apresentação: 11 / 05 / 79 Data da Leitura: 17 / 05 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 05 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	22.05.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 07 / 06 / 79 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 06 / 79 Unanimidade não Votos Contra dois
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 79 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 29 / 06 / 79 Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 21 e 21v (vinte e um e vinte e um verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (treze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de Resolução N.º 26/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em data a ser marcada oportunamente.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de maio de 1979.

Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador

Prot.: 314/79
GPOV/WMG

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROJ. Nº 484	FLS. 01	fl

Parceiro

Parabenizamo-lo, com
o auto do Sr. João Leu-
trance, O Sr. Paulo Ro-
berto Fleming, e pensa
honrado e em bom ser-
vicio prestado ao mesmo
município.

Somos portanto, favorá-
veis a este projeto.

Em 22/05/70

Amélio

Presidente - Relato



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



PARECER 40

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA

PRESIDENTE /Relator

ETTORE D. DA CUNHA

RELATOR Membro

JORGE P. ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/79 - CONCEDE CIDADANIA VOL
TARREDONDENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima carac-
terizada.

VOTO DO RELATOR: Parabenizamos, com o autor desta feliz lembrança.
O Senhor Paulo Roberto Fleming é pessoa honrada e
tem bons serviços prestados ao nosso município.
Somos portanto, favoráveis a este Projeto.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1979

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES
Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 484 | FLS. 02

L I D O
Em 07/06/1979
Secretário

A P R O V A D O
Em 07/06/1979
Secretário

Para aquisição em parte de serviços.

PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING

"CURRICULUM VITAE"

01 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 484	FL. 03	ff
--------	--------	----

- 1 - De 1940 a 1942, trabalhou na Cadeia Jornalística Associada, de Belo Horizonte - Administração e Redação;
- 2 - Em junho de 1942, veio para Volta Redonda, onde foi admitido na CSN, como Encarregado de Material;
- 3 - Em 1946, foi designado para Chefe de Secretaria do Departamento de Programação - DPR - Conf. Cart. Profissional;
- 4 - Tendo o Departamento de Programação sido transformado em Departamento de Segurança Industrial - DSI - foi designado chefe da Secretaria e Arquivo, onde permaneceu exercendo Função de Confiança durante 17 anos;
- 5 - Como o serviço de Prevenção de Acidentes e Segurança da Usina estava subordinado ao referido departamento, foi nomeado Secretário da CIPA/CENTRAL e responsável pelas reuniões semanais, bem como todo o serviço de redação. Possuia o Curso de Taquígrafo;
- 6 - Em decorrência da afinidade já existente entre sua pessoa e o trabalho de Prevenção de Acidentes, foi escolhido para secretariar, também, a CIPA de Cúpula, Presidida pelo, então, Diretor Industrial, o Eng. Renato F. R. de Azevedo e seus mais categorizados Assessores; taquígrafos, redigia e preparava as reuniões;
- 7 - Responsável pela aquisição de material de proteção, inclusive, percorrendo as diversas áreas da usina, para verificar a melhor aplicação de cada material, tendo em vista as diversas modalidades do seu uso;
- 8 - Na época, o Corpo de Bombeiros da CSN era subordinado ao DSI, ocasião em que mantinha permanente contato com aquele órgão, colaborando na implantação de métodos modernos e mais adequados de combate ao fogo e outros sinistros;
- 9 - Submetido a exame de Estenografia, no Rio, foi aprovado e teve o resultado homologado pela RD-4215, de 19.9.52, com gratificação especial - Conf. Cart. Profissional;
- 10 - Colocado à disposição da Prefeitura Municipal, por requisição do, então, Prefeito Dr. João Pio de Abreu, para exercer a função de Confiança e gratificada, de Secretário Geral do PLSP/VR - Plano de Educação Primária de Volta Redonda, durante três anos e três meses;
- 11 - Em 01.04.65, promovido, por merecimento, a Auxiliar de Administração - Conf. Cart. Profissional;
- 12 - Recebeu, por merecimento, todos os prêmios da CSN - quinquenal, decenal e vicenal, sendo que o último quinquenal foi em dobro;



- 13 - No 2º semestre de 1955, foi selecionado para fazer curso de 3 matérias, na EBAP - Fundação Getulio Vargas - sob matrícula 147. Recebeu, após 5 meses o Diploma de Conclusão e Aprovação em: Introdução à Administração Pública, Chefia Administrativa e Relações Públicas;
- 14 - Presidente da Associação do Veteranos da CSN, período 62/63;
- 15 - Em 1972, aposentou-se da CSN;
- 16 - Em outubro de 1972, foi contratado por 90 dias pela firma atacadista BEVORELLI, como Supervisor de Vendas (Cart. Profissional)
- 17 - Em maio de 1973 - Vendedor e Gerente da DISCOL, firma comercial
- 18 - Em outubro de 1973, tendo sido instalado Escritório da firma "R.D. CORTINA, de New York, através Representante em Volta Redonda, para implantação de novos métodos de ensinamento de vários idiomas, principalmente Inglês, Francês, Alemão e Japonês, foi o 1º a ser escolhido como Vendedor, entre 25 candidatos entrevistados por três membros da sua Diretoria, do Rio. Exerceu, também, função de Relações Públicas da referida firma; recebeu, como Vendedor, vários prêmios e medalha de eficiência;
- 19 - Presta^{va} colaboração à ASBP - Agência de Serviços Profissionais - no trabalho de contato com as firmas locais e, também, Relações Públicas, procurando homens especializados nas diversas categorias.

Volta Redonda, outubro de 1975


(Paulo Roberto de Sales Fleming)

Em Tempo: Pela terceira vez presta colaboração ao Município, através dos Governos: Nelson Gonçalves, Georges Leonados e, agora, na gestão do Prof. Aluizio de Campos Costa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 484	FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA
50

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 404.05

Em nome do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil
o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Diretor-Geral do
Departamento Nacional do Trabalho, resolve conferir ao SR.

PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING
o DIPLOMA DE MÉRITO, no grau de COLABORADOR, pelos relevantes
serviços prestados à causa da Prevenção de Acidentes do Trabalho.

Rio de Janeiro, 25 de NOVEMBRO de 1957

Albino de Salles Colly
Diretor-Geral do D. N. T.

Osvaldo Santos de Resende
Diretor da D. H. S. T.

010

020



anexo ao processo nº 10/10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	
RIO DE JANEIRO - BRASIL	
PAULO ROBERTO DE CAMARGO MENDES	
NOME DO ALUNO	
Brasileiro	BRASIL
NACIONALIDADE	CIDADE
Administração Pública	207
CURSO	MATRICULA
DIRETOR DA E. B. A. P.	
PLAC-LITA LTM - RUA MEXICO, 41 - RIO DE JANEIRO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 484	FLS. 06	JS

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1002 arquivos
no posto de serviço
17.10.54

Certificado de Aprovação

Fl. 487	02	8
Setor de Documentação e Arquivo		
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		



certifica que Paulo Roberto de Sales Fleming - Belo Horizonte
Minas Gerais, frequentou o Curso Especial de Administração Pública, ministrado por esta Escola
em colaboração com as Nações Unidas, no período de 8 de agosto a 20 de dezembro de 1955
satisfez as exigências regulamentares, submeteu-se aos respeitosos exames e foi aprovado nas seguintes disciplinas:

- a) Introdução à Administração Pública
- b) Relações Públicas
- c) Chefia Administrativa



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1955

Rosário de Sá
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Ag. Benedito Silva
DIRETOR DA ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Paulo Roberto de Sales Fleming
ALUNO

ARCAD



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Projeto de Resolução N.º 26/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em data a ser marcada oportunamente.

Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de maio de 1979.


Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
Vereador

Prot.: 314/79
GPOV/WMG

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 484 | FLS. 08 | 48

LIDO
Em 17 / JUN / 1979
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 07 / 06 / 79
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 17 / JUN / 79
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 11 / 06 / 79
2º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

15 votos favoráveis
2 votos contrários

Para Relatar.

V. R. dond

Presidente

Comissão de

Recêbi para parecer em:

21-05-79
PRESIDENTE

RETIRADO
a ausência do autor
EM 28 / JUN / 79
2º Secretário

RETIRADO
pedido retirado pelo autor
EM 21 / JUN / 79
2º Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 484

RESOLUÇÃO Nº 484 | FLS 09 | 18

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING.

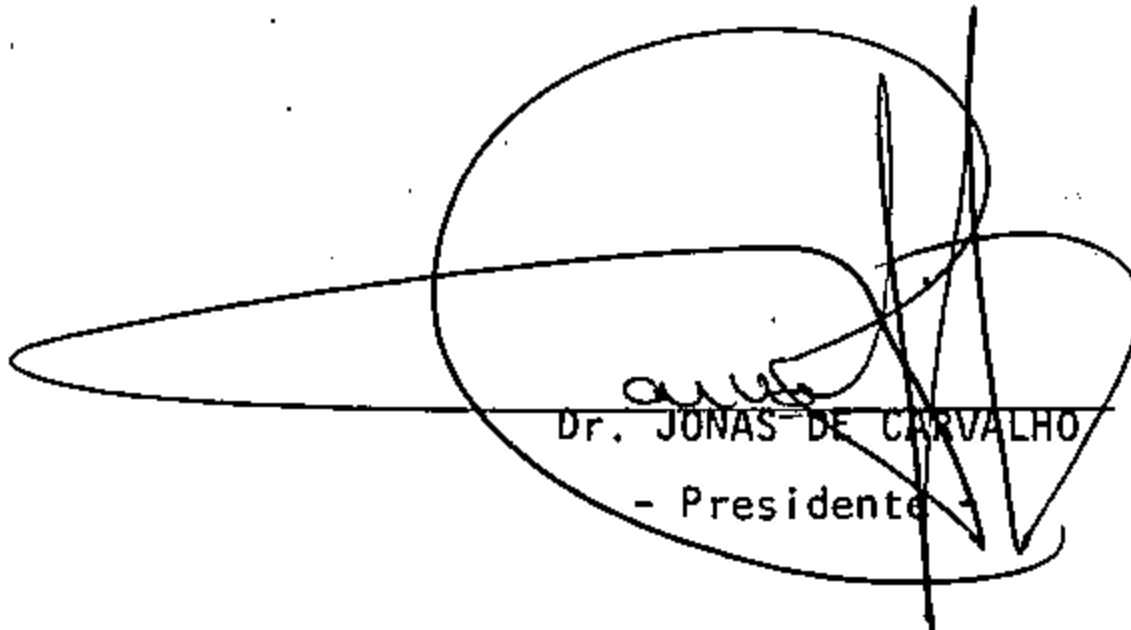
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em data a ser marcada oportunamente.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1979


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 026/79

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

TLMA/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 484

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. PAULO ROBERTO DE SALLES FLEMING.

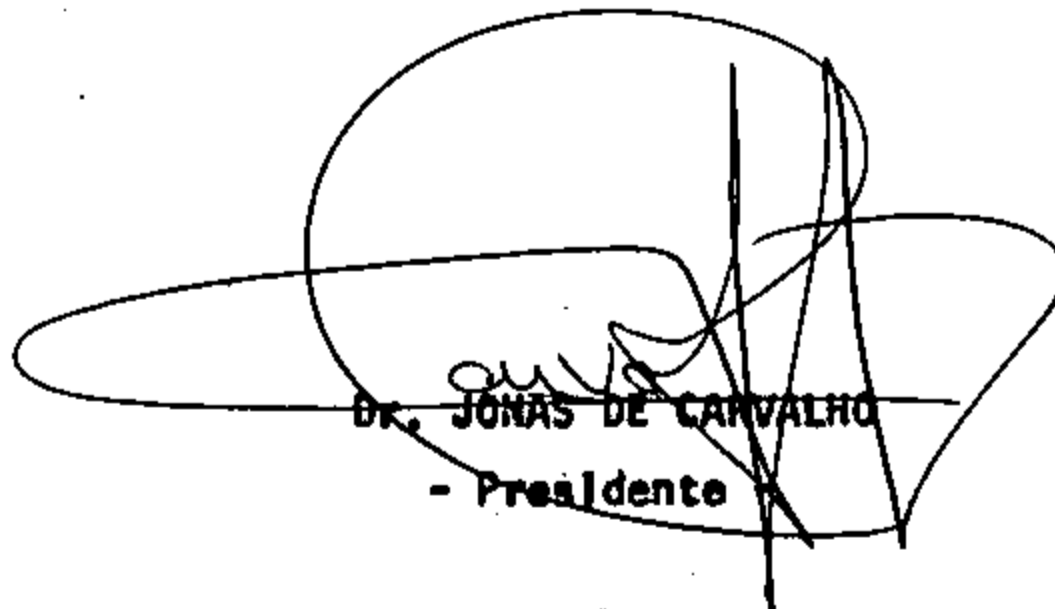
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em data a ser marcada oportunamente.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1979


DR. JONAS DE CARVALHO
- Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 026/79
Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
TLMA/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 12 de junho de 1979

Ofício nº D- 763/79

Assunto: Encaminha cópia de Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO nº 484 | FOLIO 10 | 1/88

Ilustríssimo Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Resolução nº 484, aprovada por este Poder Legislativo, na reunião do dia 11 do corrente, através do Projeto de Resolução nº 26/79, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


DR. JONAS DE CARVALHO

- Presidente -

Ilmº. Sr.

Paulo Roberto de Salles Fleming

Rua 20, nº 22 - Vila Santa Cecília

N E S T A

TLMA/.



Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

Exmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Palácio 17 de Julho

N E S T A

Senhor Presidente.

Acuso o recebimento do Ofício dessa egrégia Câmara, comunicando-me o dia e hora em que deverei receber o honroso título de cidadania.

Até aqui, Senhor Presidente, de tudo aquilo que me tem acontecido extra-família, desde que vim para Volta Redonda este Título me falou profundamente e, se antes eu procurei sempre trabalhar honesta e dedicadamente, pelo nosso Município, agora, estou absolutamente certo, serei um seu eterno escravo. Pelo menos enquanto Deus o permitir. E, ainda assim, deixo meus filhos como meus substitutos para, da mesma forma, contribuírem para o maior desenvolvimento de Volta Redonda, defendendo a nossa cidade e respeitando-a tanto quanto merece.

Ao confirmar a minha presença na noite do dia 6 de setembro, para receber o Título, antecipadamente e com a maior sinceridade e gratidão aos Nobres Vereadores, subscrevo-me

Respeitosamente.


Paulo Roberto de Sales Fleming

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO 484	FLS. 11	3

JORNAL "A VOZ DA CIDADE"
29-JUNHO-1979

RESOLUÇÃO N.º 484

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Paulo Roberto de Salles Fleming.

Artigo 2.º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene e em data a ser marcada oportunamente.

Artigo 3.º — Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1979.

Vereador Dr. Jonas de Carvalho

— Presidente —

Vereador Onício Zamboni

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CIDADAO 484 | FLS. 12 | 48

Volta Redonda, 15 de agosto de 1979

Exmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

O.D. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

Palácio 17 de Julho

N E S T A

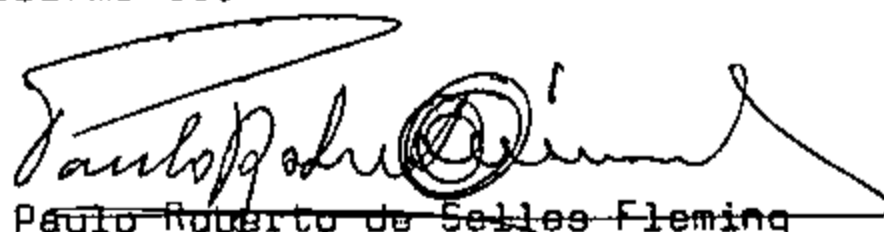
Senhor Presidente.

Acuso o recebimento do Ofício dessa agrégia Câmara, comunicando-me o dia e hora em que deverei receber o honroso título de cidadania.

Até aqui, Senhor Presidente, de tudo aquilo que me tem acontecido extra-família, desde que vim para Volta Redonda este Título me calou profundamente e, se antes eu procurei sempre trabalhar honesta e desinteressadamente, pelo nosso Município, agora, estou absolutamente certo, serei um seu eterno escravo. Pelo menos enquanto Deus o permitir. E, ainda assim, deixo meus filhos como meus substitutos para, da mesma forma, contribuirem para o maior desenvolvimento de Volta Redonda, defendendo a nossa cidade e respeitando-a tanto quanto merece.

Ao confirmar a minha presença na noite do dia 6 de setembro, para receber o Título, antecipadamente e com a maior sinceridade e gratidão aos Nobres Vereadores, subscrevo-me

Respeitosamente.


Paulo Roberto de Sales Fleming

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
Reservados 484	FLS 13	48

VISTO - Em 15/8/79
DIRETOR

CIENTE - Em 15/8/79
[Signature]
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
n.º 845 Em 15/08/79
Responsável cl. n.º
Em
P. A. Processo N.º

LIDO
Em 21/08/79
[Signature]
Secretário

Encaminhada
cópia a DDB.
d. 21.08.79

[Signature]
ARQUIVADO
ARQUIVADO